

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

CONVITE 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC 2

A Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte Lazer e Desenvolvimento torna público o presente convite para Audiência Pública que discutirá de forma participativa a destinação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc 2 no âmbito do Município de Bom Jardim.

A reunião ocorrerá no Teatro do GALPÃO CULTURAL MARGARET DE JESUS, Rua Luis Corrêa, nº 5, 1º Distrito, Bom Jardim, RJ, no dia 03 de julho de 2024 (quarta-feira), a partir das 18 horas.

Bom Jardim, 05 de junho de 2024

Sérgio Rodas

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Jackson Vogas de Aguiar

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento
Matrícula nº 41/6923 - STCED

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

RESOLUÇÃO COMTUR 01/2024

O Conselho Municipal de Turismo de Bom Jardim-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião realizada em 22 de maio de 2024,

RESOLVE

Art 8º - Aprovar após realização de eleições a nova composição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Bom Jardim -RJ pelo período de 22/05/2024 á 22/05/2026 com a seguinte composição: Presidente: Daniele Machado Santos, Vice-Presidente: Higor dos Santos Mafort Primeiro-Secretário: Natália Faria Emrich, Segundo-Secretário: Iacy Emerich.

Bom Jardim, 05 de junho de 2024.

Danieli Machado dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7218/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Eventual e futura aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: **R\$ 86.223,24 (oitenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).**

Data do certame: 20/06/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 0610/2024
Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.: 03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.560.795/0001-01.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a eventual e futura aquisição de quentinhas, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos) reais, pelo Lote 1.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
Fundo Municipal de Saúde	04.800.10.304.0067.2.206	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00

DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 183/22, de 13/05/2022, no tocante a nomeação dos servidores para constituírem a COMISSÃO PROVISÓRIA, cujo objetivo é regulamentar a Lei Complementar 192/15, de 02/06/2015, que dispõe sobre o uso, ocupação, parcelamento do solo e revisão do Plano Diretor no Município Bom Jardim-RJ, ficando assim constituída.

NOME	CARGO
RHAMON MARLLON FREITAS	SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS
HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	CHEFE DE PROJETOS
MARTINA GOUVÊA PAIVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REGINA BÉRGAMO MONNERAT	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	FISCAL DE URBANISMO
JACKSON VOGAS DE AGUIAR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO
FELIPE FRANÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
RAUL RAMOS DAUTER	FISCAL DE URBANISMO
DANIELE VASCONCELLOS TETTAMANTI	FISCAL DE URBANISMO
LEILA ALZIRA DE OLIVEIRA ORNELLAS	FISCAL DE URBANISMO II
IVANIR ELEDIR THULLER	FISCAL TRIBUTÁRIO II
SABRINA DE LOURDES PEREIRA NEVES	ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 184/24, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Ofícios internos nº 261/24-PJM e 264/24-PJM, ambos de 23/05/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, ocupante dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
WEVERTON BARCELOS DOS SANTOS	ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, DAS 2	31/05/2024
AMANDA CARDOSO BARBETTO	ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, DAS 2	31/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 185/24, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 349/24, de 02/04/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, , e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando os Ofícios Internos nº 262/24-PJM e 265/24-PJM, ambos de 23/05/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
JULIA OGUIHARA MARQUES	ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS 2	03/06/2024
PILAR TOBIAS PAIXÃO	ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS 2	03/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE MAIO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 186/24, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ERRATA DA **PORTARIA Nº. 153/24, DE 14/05/2024**, publicada na edição 201, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, de 22/05/2024..

ONDE SE LÊ:

08/05/2024.

LEIA-SE:

13/05/2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE MAIO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 188/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO, o **NÃO** comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram convocados para comparecerem a esta Prefeitura, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/22, realizado por este município no ano de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
60º	ELAINE SOARES DE OLIVEIRA MOTTA	PROFESSOR I – (PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO)
5º	THAIS DE ARAÚJO TARDIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE
12º	CRENIO JUNIOR COIMBRA GOMES	MOTORISTA
4º	LEONARDO GONÇALVES DIAS SOUZA	PROFESSOR II – CIÊNCIAS
1º	MATHEUS FERREIRA ROCHA	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 189/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a publicação da Portaria nº 109/2024, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 03/04/2024. Considerando o requerimento da candidata ANA JÚLIA PINHEIRO DE MOURA CARVALHO, protocolado sob o nº 1861/24, de 14/03/2024.. Considerando, a publicação da Portaria nº 151/2024, da prorrogação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 10/05/2024.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a nomeação de ANA JÚLIA PINHEIRO DE MOURA CARVALHO, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.191/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 60/2024-SMF, datado de 27/05/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
CAROLINE SOARES MARTINS GOMES	ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA, DAS 2	31/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 192/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 349/24, de 02/04/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

NOMEAR, as cidadãs abaixo relacionadas para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
CAROLINE SOARES MARTINS GOMES	ASSESSOR GERAL DA SMF, DAS 1	03/06/2024
AMANDA CARDOSO BARBETTO	ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, DAS 2	03/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDPD – BOM JARDIM -RJ

RESOLUÇÃO CMDPD Nº 002/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar nova composição da comissão organizadora da atualização da Lei nº 1.393/13 (Lei de Criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência) formada com a seguinte composição: Presidente - Rita de Cássia de Brito Rosalino; Vanessa de Castro; Michele Moraes Pereira; Marília Monnerat da Rosa Barrozo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de junho de 2024.

Rita de Cássia de Brito Rosalino
(Presidente do CMDPD)